

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIMEI 24

CEI Criança Esperança

Rua: Walter Benedito Costa, 225 DIC V 4 - Campinas - SP - Cep.: 13.054-241
Fone: (19) 3266-8445 - E-mail: cei.criancaesperanca@educa.campinas.sp.gov.br

PLANO DE RETOMADA À AULAS PRESENCIAIS CEI Criança Esperança

O CEI Criança Esperança pertence a VISA SUDOESTE e tem como Centro de Saúde de referência o do DIC III e recebemos a visita da VISA para inspeção na escola em 20/01/2021. Informamos que este CEI tem capacidade para 96 crianças, sendo 48 no período da MANHÃ e 48 crianças no período da TARDE, com faixa etária de 03anos a 5anos e meio.

Atualmente a comunicação entre escola, alunos e famílias se dá pelo telefone, WhatsApp e Página do Facebook. E ainda que se dê o retorno presencial, manteremos atividades virtuais.

As empresas que prestam serviços para a escola são BASE Alimentação ; ARCOLIMP Limpeza e STAFFS Zeladoria, totalizando 05 funcionários terceirizados e 08 efetivos PMC. Portanto diariamente circulam 13 profissionais.

Feita esta primeira caracterização, passamos a descrever as providências e adaptações de prédio escolar de modo a atender o Protocolo Sanitário Municipal em suas Diretrizes Transversais:

1-DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Atendimento de 50% de cada turma a cada semana;
- Retirada de cadeiras infantis da sala;
- Somente 03 crianças em cada mesa ,na qual os lugares para sentar serão nomeados;
- Demarcação (onde NÃO sentar) nos bancos de refeitório;
- Sinalização de solo para o distanciamento em filas;
- Solicitação as famílias para que venham somente 01 acompanhante;
- Serão recepcionados no portão e somente a criança adentra a escola;
- Reunião virtual de Famílias e Educadores
- Desenvolver atividades educacionais de conscientização do cumprimento do Protocolo Sanitário;
- Solicitar a EMDEC a demarcação das áreas de embarque no transporte escolar.

2-HIGIENE PESSOAL

- Uso obrigatório de máscaras;
- Verificar e solicitar das empresas terceirizadas que enviem EPIs em quantidade suficiente aos seus funcionários;
- Higienização das mochilas antes de adentrar a escola;
- Disponibilizar Álcool em Gel nos diferentes ambientes e o mesmo não poderá ir para um outro espaço;
- Construção de pias para lavar as mãos;
- Disponer de sacos plásticos para guardar máscaras durante refeições.

3-LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES ,SUPERFÍCIES E OBJETOS

- Formação e orientação às Equipes de Limpeza;

- Disponibilizar POPs da higienização de ambientes, superfícies e objetos;
- Disponibilizar Produtos de Limpeza e desinfecção em quantidade suficiente;
- NÃO compartilhamento de objetos de uso pessoal
- Higienização adequada dos objetos após o uso;
- Substituição das Lixeiras por outras de acionamento por pedal;
- Manter portas abertas;
- Utilizar o ventilador fixo direcionado para porta/janela
- Aquisição de um BEBEDOURO refrigerado com 03 torneiras para consumo de água;
- Separar pias exclusivas para lavagem de mãos e as que destinam ao consumo de água;
- Uso de garrafas e copos individuais;
- Interditados os brinquedos de mesa e os de Parque que não permite Higienização;
- Interditado o Tanque de Areia.

4-COMUNICAÇÃO VISUAL

- Afixar cartazes com as principais recomendações em todos os ambientes da escola , inclusive folders digitais;

5-MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

- Comunicação com o Centro de Saúde de referência;
- Aferição da temperatura ;
- Isolamento e orientação a buscar o sistema de saúde caso esteja acima de 37,8°C.
- CASINHA será a área de espera para que pessoas sintomáticas aguardem orientação ou por ser retirada da escola.

Maria Emilia Martins Rosa dos Santos
Diretora Educacional
matrícula 108 568 - 9